



MENSAGEM Nº 383/2019.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 383, de 14 de novembro de 2019, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente do município.

Justificamos a abertura da dotação orçamentária para viabilizar a aquisição do terreno ao lado da unidade escolar CEIM Nosso Mundo, localizado na Rua Erhard Bollmann, 146, Centro, com a finalidade de ampliação do espaço para atendimento das crianças.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto, em **regime de urgência**.

São Bento do Sul, 14 de novembro de 2019.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CMSB5 14/11/2019 14:43



PROJETO DE LEI Nº 383, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul e suplementará a seguinte dotação:

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001 - Secretaria de Educação

Atividade: 2022 - Coordenação, manutenção e ampliação da educação infantil

4490610000 - Aquisição de imóveis (01010001) R\$ 350.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 001 - Administração Geral

Atividade: 2008 - Gestão da Secretaria Municipal de Administração

3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (01000100) R\$ 350.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 14 de novembro de 2019.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal